



### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento administrativo, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X – Percentual obtido.

$$IC = \frac{14.405,50 \times 100}{1.440.550,00} = 0,526 \%$$

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 01000 - Câmara Municipal de Indiaroba

Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 15000000

Indiaroba/SE, 30 de novembro de 2023.

*Camila Ferreira Esteves*

**Camila Ferreira Esteves**  
Diretora Financeiro